



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO IND 8622/2016 __ /2016

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 05/10/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a pintura de quebra-molas nos conjuntos da QE 19, na Região Administrativa do Guar – RA X.

A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resoluo n. 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermdio do Departamento de Trnsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a pintura de quebra-molas nos conjuntos da QE 19, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

JUSTIFICAO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N 8622 / 2016
Fls. N 01 E.J.

A presente Indicao tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 19, que lutam pela revitalizao e por obras de infraestrutura, inclusive a implantao de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condioes de vida.

Diante do fluxo de veculos nas ruas, faz-se imprescindvel a instalao de quebra-molas ao viso de proporcionar condioes adequadas de segurana aos pedestres e aos motoristas que por l transitam diariamente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritrio o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente

h 16/21 hony



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

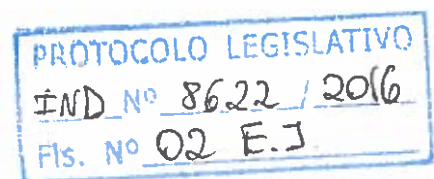


pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO – PTN/DF**
Autor



JMO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

